

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/03/2011 AS 08:49 \*

EXERCICIO: 2010  
OPCAO : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 15/03/2011 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		99.216.010,56	103.086.232,62	3.870.222,06C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		20.824.617,56	21.352.938,87	528.321,31C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		11.375.420,39	11.655.068,54	279.648,15C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		4.908.146,44	4.912.146,44	4.000,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		4.541.050,73	4.785.723,89	244.673,16C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		46.356.735,37	88.038.123,19	41.681.387,82C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		45.292.657,49	45.292.657,49	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		1.064.077,88	42.745.465,70	41.681.387,82C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS		116.000,00	2.658.352,00	2.542.352,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT		116.000,00	2.658.352,00	2.542.352,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO		116.000,00	2.658.352,00	2.542.352,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		187.862.784,20	271.225.559,84	83.362.775,64C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		187.862.784,20	271.225.559,84	83.362.775,64C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		93.931.392,10	135.612.779,92	41.681.387,82C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		45.292.657,49	45.292.657,49	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		45.459.737,91	45.924.462,40	464.724,49C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		3.178.996,70	44.395.660,03	41.216.663,33C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		93.931.392,10	135.612.779,92	41.681.387,82C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		45.292.657,49	45.292.657,49	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		45.459.737,91	45.924.462,40	464.724,49C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		3.178.996,70	44.395.660,03	41.216.663,33C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		594.155.972,38	738.017.963,90	143.861.991,52C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		540.321.889,09	679.247.843,29	138.925.954,20C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		210.459.990,44	300.763.661,45	90.303.671,01C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		166.513.363,49	215.135.646,68	48.622.283,19C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		54.987.430,95	100.539.040,83	45.551.609,88C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		44.228.579,61	2.547.191,79	41.681.387,82D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		45.292.657,49	45.292.657,49	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		1.064.077,88	42.745.465,70	41.681.387,82C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		20.824.617,56	21.352.938,87	528.321,31C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA		116.000,00	2.658.352,00	2.542.352,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		43.946.626,95	85.628.014,77	41.681.387,82C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		43.053.279,03	45.121.927,53	2.068.648,50C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		893.347,92	40.506.087,24	39.612.739,32C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		329.861.898,65	378.484.181,84	48.622.283,19C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		107.468.203,65	110.416.039,33	2.947.835,68C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		62.488.468,84	62.612.184,21	123.715,37C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		45.033.216,50	45.831.887,51	798.671,01C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		45.292.657,49	45.292.657,49	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		45.459.737,91	45.924.462,40	464.724,49C
293120700	= COTA PAGA		3.178.996,70	44.395.660,03	41.216.663,33C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		20.824.617,56	21.352.938,87	528.321,31C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		116.000,00	2.658.352,00	2.542.352,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		7.945.108,02	12.177.705,49	4.232.597,47C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		45.888.975,27	46.592.415,12	703.439,85C

*Briz Eudes*  
Contador CRC MG  
CPF: 079  
29 de Agosto de 2011  
Secretário Municipal  
de Assistência Social

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/03/2011 AS 08:49 \*

EXERCICIO: 2010  
OPCAO : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 15/03/2011 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		45.493.347,91	46.196.787,76	703.439,85C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		45.459.737,91	45.924.462,40	464.724,49C
293310200	= CONSIGNACOES		33.610,00	272.325,36	238.715,36C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		395.627,36	395.627,36	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		364.714,86	30.912,50	333.802,36D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		30.912,50	364.714,86	333.802,36C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	2.910.020,63C	6.491.439,80	4.887.893,06	1.306.473,89C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	2.047.692,86C	2.566.975,72	519.282,86	
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		2.431.576,31	3.404.247,84	972.671,53C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		1.961.765,35	1.961.765,35	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS		469.810,96	1.442.482,49	972.671,53C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	862.327,77C	1.492.887,77	964.362,36	333.802,36C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	862.327,77C	1.461.975,27	599.647,50	
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO		30.912,50	364.714,86	333.802,36C
297000000	OUTROS CONTROLES		5.370.017,40	98.246.703,57	92.876.686,17C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		3.670.488,71	46.193.274,51	42.522.785,80C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		3.661.654,42	45.824.366,50	42.162.712,08C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		154,81	21.386,59	21.231,78C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		8.679,48	347.521,42	338.841,94C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.699.528,69	52.053.429,06	50.353.900,37C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		611.471,88	9.071.703,23	8.460.231,35C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		8.684,11	262.925,78	254.241,67C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		15.294,82	269.451,45	254.156,63C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.064.077,88	42.449.348,60	41.385.270,72C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS		4.000,00	4.000,00	
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI		4.000,00	4.000,00	
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE		4.000,00	4.000,00	
300000000	DESPESA		42.745.465,70	1.064.077,88	41.681.387,82D
330000000	DESPESAS CORRENTES		41.964.205,95	1.018.577,76	40.945.628,19D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		226.199,21	38.825,67	187.373,54D
331900000	APLICACOES DIRETAS		226.199,21	38.825,67	187.373,54D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		226.199,21	38.825,67	187.373,54D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		1.715,08	277,80	1.437,28D
331901303	= JUROS REFERENTE A INSS PATRONAL		27.652,70	4.449,22	23.203,48D
331901399	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		196.831,43	34.098,65	162.732,78D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.738.006,74	979.752,09	40.758.254,65D
333200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		330.486,18	99,39	330.386,79D
333209300	INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIA		330.486,18	99,39	330.386,79D
333209301	INDENIZACOES E RESTITUICOES		330.486,18	99,39	330.386,79D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS		2.239.546,98	58.362,50	2.181.184,48D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF INST.P		2.239.546,98	58.362,50	2.181.184,48D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIANCA		89.250,00	12.750,00	76.500,00D
333504311	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE ASS. P		648.103,48	30.737,40	617.366,08D
333504399	DIVERSAS INSTITUICOES PRIVADAS		1.502.193,50	14.875,10	1.487.318,40D
333900000	APLICACOES DIRETAS		39.167.973,58	921.290,20	38.246.683,38D

*Briz Eudes*  
Contador CRC MG  
CPF: 079  
29 de Agosto de 2011  
Secretário Municipal  
de Assistência Social

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/03/2011 AS 08:49 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: DEZEMBRO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 15/03/2011 PAG.: 7  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333901300	OBRIGACOES PATRONAIS		23.799,75	2.047,69	21.752,06D
333901302	= CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS-IN		23.799,75	2.047,69	21.752,06D
333901400	DIARIAS - CIVIL		47.685,00	495,00	47.190,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		47.685,00	495,00	47.190,00D
333901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		181.345,00	15.555,00	165.790,00D
333901899	DIVERSOS AUXILIOS FINANCEIROS A ES		181.345,00	15.555,00	165.790,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.162.001,61	125.229,84	1.036.771,77D
333903002	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CO		23.402,60		23.402,60D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E DI		15.945,00		15.945,00D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		594.899,82	56.095,00	538.804,82D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.980,00		7.980,00D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO		39.168,65	7.960,00	31.208,65D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOV		7.860,00		7.860,00D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		7.798,70		7.798,70D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR		7.779,00		7.779,00D
333903041	MATERIAL P/UTILIZACAO EM GRAFICA		7.670,00		7.670,00D
333903045	MAT. TECNICO PARA SELECAO E TREINA		7.605,00		7.605,00D
333903064	DESPEZA DE PRONTO PAGAMENTO		247.147,57	53.218,59	193.928,98D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		194.745,27	7.956,25	186.789,02D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		296.117,10		296.117,10D
333903201	GENEROS ALIMENTICIOS		242.143,50		242.143,50D
333903207	VESTUARIO/CALCADO		22.753,60		22.753,60D
333903209	BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL		7.700,00		7.700,00D
333903264	DESPEZA PRONTO PAGAMENTO - DISTRIB		4.000,00		4.000,00D
333903299	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO G		19.520,00		19.520,00D
333903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		11.866,13		11.866,13D
333903399	OUTRAS PASSAGENS E DESPESAS COM LO		11.866,13		11.866,13D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		2.668.209,60	205.400,29	2.462.809,31D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.186.198,40	74.929,92	1.111.268,48D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		289.472,79	27.575,37	261.897,42D
333903699	OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PE		1.192.538,41	102.895,00	1.089.643,41D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		1.940.921,44	265.332,38	1.675.589,06D
333903910	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		7.500,00		7.500,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		15.771,80		15.771,80D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		30.149,58		30.149,58D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		4.658,40		4.658,40D
333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENC		24.000,00		24.000,00D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		253.670,00	168.130,00	85.540,00D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		33.264,00		33.264,00D
333903963	SERVICOS GRAFICOS		17.650,70		17.650,70D
333903964	DESPEZAS DE PRONTO PAGAMENTO		10.383,25	13,00	10.370,25D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		3.600,00		3.600,00D
333903977	SERVICOS DE VIGILANCIA		6.120,00		6.120,00D
333903988	SERVICOS DE PROPAGANDA		4.555,20	2.277,60	2.277,60D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		1.529.598,51	94.911,78	1.434.686,73D

*Bráez Eudes*  
Contador CRC MG  
CPF: 079.5  
*Henrique Augusto*  
Secretário de Assist.  
MT

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/03/2011 AS 08:49 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: DEZEMBRO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 15/03/2011 PAG.: 8  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESS		32.836.027,95	307.230,00	32.528.797,95D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FIS		32.836.027,95	307.230,00	32.528.797,95D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		781.259,75	45.500,12	735.759,63D
344000000	INVESTIMENTOS		781.259,75	45.500,12	735.759,63D
344900000	APLICACOES DIRETAS		781.259,75	45.500,12	735.759,63D
344905100	OBRAS E INSTALACOES		156.253,59	14.793,73	141.459,86D
344905194	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS		42.685,46	14.793,73	27.891,73D
344905199	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES		113.568,13		113.568,13D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625.006,16	30.706,39	594.299,77D
344905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		7.881,00		7.881,00D
344905217	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID		6.766,90		6.766,90D
344905233	EQUIPTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		20.590,00	4.340,00	16.250,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS		54.130,26	709,89	53.420,37D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		34.862,00		34.862,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS		7.847,50		7.847,50D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		21.299,00	7.881,00	13.418,00D
344905248	VEICULOS DIVERSOS		176.328,75		176.328,75D
344905299	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE		295.300,75	17.775,50	277.525,25D
400000000	RECEITA		468.103,83	6.463.590,38	5.995.486,55C
410000000	RECEITAS CORRENTES		468.103,83	6.463.590,38	5.995.486,55C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		184.233,59	643.765,84	459.532,25C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		184.233,59	643.765,84	459.532,25C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		184.233,59	643.765,84	459.532,25C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		184.233,59	643.765,84	459.532,25C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE		184.233,59	643.765,84	459.532,25C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		190.252,18	5.618.703,92	5.428.451,74C
417200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		190.252,18	5.618.703,92	5.428.451,74C
417210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		190.252,18	5.618.703,92	5.428.451,74C
417213400	TRANSFERENCIAS DE RECEITAS DO F.N.		190.252,18	5.618.703,92	5.428.451,74C
417213401	TRANSF. REC. - F.N.A.S.		190.252,18	5.618.703,92	5.428.451,74C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		93.618,06	201.120,62	107.502,56C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		93.618,06	187.595,07	93.977,01C
419220000	RESTITUICOES		93.618,06	187.595,07	93.977,01C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS		93.618,06	187.595,07	93.977,01C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS		93.618,06	187.595,07	93.977,01C
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			13.525,55	13.525,55C
419909900	OUTRAS RECEITAS			13.525,55	13.525,55C
419909901	OUTRAS RECEITAS			13.525,55	13.525,55C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		4.921.360,75	609.568,99	4.311.791,76D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		4.921.360,75	609.568,99	4.311.791,76D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		4.921.360,75	609.568,99	4.311.791,76D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		4.921.360,75	609.568,99	4.311.791,76D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		336.973,70	14.793,73	322.179,97D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		4.584.387,05	594.775,26	3.989.611,79D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		2.476.244,75	469.545,42	2.006.699,33D

*Bráez Eudes*  
Contador CRC MG  
CPF: 079.5

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/03/2011 AS 08:49 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 15/03/2011 PAG. : 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
523120199	OUTRAS		2.476.244,75	469.545,42	2.006.699,33D
523120200	BENS DE ESTOQUE		2.108.142,30	125.229,84	1.982.912,46D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		1.558.543,56	125.229,84	1.433.313,72D
523120299	OUTRAS BAIIXAS DE BENS DE ESTOQUE		549.598,74		549.598,74D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		6.823.753,45	50.120.391,56	43.296.638,11C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		2.837.374,88	42.835.630,10	39.998.255,22C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		2.666.644,92	40.596.251,64	37.929.606,72C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		2.666.644,92	40.596.251,64	37.929.606,72C
612120000	REPASSE RECEBIDO		2.666.644,92	40.596.251,64	37.929.606,72C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		2.666.644,92	40.596.251,64	37.929.606,72C
613000000	MUTACOES ATIVAS		170.729,96	2.239.378,46	2.068.648,50C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		170.729,96	2.239.378,46	2.068.648,50C
613110000	AQUISICOES DE BENS		170.729,96	2.239.378,46	2.068.648,50C
613110100	BENS IMOVEIS		14.793,73	156.253,59	141.459,86C
613110200	BENS MOVEIS		155.936,23	2.083.124,87	1.927.188,64C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		30.706,39	625.006,16	594.299,77C
613110202	BENS DE ESTOQUE		125.229,84	1.458.118,71	1.332.888,87C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		3.986.378,57	7.284.761,46	3.298.382,89C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		2.481.536,00	2.481.536,00	
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		2.481.536,00	2.481.536,00	
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO		2.481.536,00	2.481.536,00	
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		1.504.842,57	4.803.225,46	3.298.382,89C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		936.107,57	2.630.943,72	1.694.836,15C
623110000	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS			180.720,11	180.720,11C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		936.107,57	2.417.331,11	1.481.223,54C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		936.107,57	2.254.730,65	1.318.623,08C
623120101	AQUISICAO		467.190,22	948.234,44	481.044,22C
623120199	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MOVEI		468.917,35	1.306.496,21	837.578,86C
623120200	BENS DE ESTOQUE			162.600,46	162.600,46C
623120201	AQUISICAO			100.424,85	100.424,85C
623120299	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE ES			62.175,61	62.175,61C
623160000	INCORPORACAO DE DISPONIBILIDADES			32.892,50	32.892,50C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		568.735,00	2.172.281,74	1.603.546,74C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		568.735,00	2.172.281,74	1.603.546,74C
623310500	RESTOS A PAGAR		568.735,00	2.172.281,74	1.603.546,74C
RESUMO :					
ATIVO		=	385.740.312,41D		
PASSIVO		=	382.441.367,33C		
DESPESA		=	41.681.387,82D		
RECEITA		=	5.995.486,55C		
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		=	4.311.791,76D		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		=	43.296.638,11C		

Henrique Augusto de Souza Oliveira  
Presidente

Henrique Augusto de S. Oliveira  
Secretário Mun. da Família  
e Assistência Social.

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC RJ 038742/0-7

Id: 1106199

**Coordenadoria de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO

**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**PORTARIA N.º 124 /2011.**

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Douglas da Silveira Moço protocolou requerimento junto à EMUT, em 11/03/2011, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 01, localizado na Praça São Salvador, para Edilma Baptista Medeiros, CNH n.º 03214638709;

**CONSIDERANDO** que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 117/05, de 15/12/2005;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 01, localizado na Praça São Salvador, para Edilma Baptista Medeiros, motorista profissional autônoma, CNH n.º 03214638709, na vaga de Douglas da Silveira Moço.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva  
Dir. Presidente

Id: 1106591

**PORTARIA N.º 125 /2011.**

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Luiz Gustavo Tavares Balthazar protocolou requerimento junto à EMUT, em 09/02/2011, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 34, localizado próximo à Ponte

Saturnino de Brito, para Isabel Christina Cardoso Ferreira, CNH n.º 390224699;

**CONSIDERANDO** que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 196/04, de 21/12/2005;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 34, localizado próximo à Ponte Saturnino de Brito, para Isabel Christina Cardoso Ferreira, motorista profissional autônoma, CNH n.º 390224699, na vaga de Luis Gustavo Tavares Balthazar.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva  
Dir. Presidente

Id: 1106592

**PORTARIA N.º 126 /2011.**

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Denildo Oliveira dos Reis protocolou requerimento junto à EMUT, em 22/02/2011, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 63, localizado em frente ao Hospital Geral de Guarus, para Jorge Augusto Vilaça dos Santos, CNH n.º 950799219;

**CONSIDERANDO** que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 54/02, de 05/06/2002;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 63, localizado em frente ao Hospital Geral de Guarus, para Jorge Augusto Vilaça dos Santos, motorista profissional autônomo, CNH n.º 950799219, na vaga de Denildo de Oliveira dos Reis.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva  
Dir. Presidente

Id: 1106593

**PORTARIA N.º 127 /2011.**

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Heliane da Silva Gaspar protocolou requerimento junto à EMUT, em 21/03/2011, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 39, localizado em Travessão, para Katia Cristina Almeida Rangel Barreto, CNH n.º 183980657;

**CONSIDERANDO** que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 24/02, de 12/03/2002;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 39, localizado em Travessão, para Katia Cristina Almeida Rangel Barreto, motorista profissional autônoma, CNH n.º 183980657, na vaga de Heliane da Silva Gaspar.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva  
Dir. Presidente

Id: 1106594

**PORTARIA N.º 128/2011.**

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que, por intermédio da portaria n.º 82, de 28 de fevereiro de 2011, Denildo Oliveira dos Reis, teve sua solicitação de transferência de permissão de serviços de táxi para Jorge Augusto Vilaça dos Santos indeferida, cujos motivos encontram-se elencados naquela portaria;

CONSIDERANDO que, posteriormente, constatou-se que o permissionário supriu as pendências que antes pairavam sobre seu respectivo prontuário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 82, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1106595

**PORTARIA N.º 129/2011.**

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Emanuel Pereira Alves, já falecido, ex-permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 04, localizado na Avenida Sete de Setembro, inscrito no prontuário - EMUT n.º 298698765, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.085.287-04;

CONSIDERANDO que Santília Gonçalves Pereira, na qualidade de viúva, protocolou requerimento junto à EMUT, em 23/03/2010, de transferência da referida permissão para seu filho e herdeiro do falecido, Marcelo Gonçalves Pereira, com base na Lei 3.511/78;

CONSIDERANDO que o referido requerimento vem assinado pela viúva e todos os demais herdeiros do falecido, com a devida concordância;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 04, localizado na Avenida Sete de Setembro, para Marcelo Gonçalves Pereira, CPF n.º 030.526.377-38, na vaga de Emanuel Pereira Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1106596

**PORTARIA N.º 130/2011.**

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que José Celso Pessanha Junior protocolou requerimento junto à EMUT, em 22/03/2011, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 36, localizado em frente ao CEFET, para Ronald Teixeira Pessanha, CNH n.º 194546377;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 68/99, de 12/05/1999;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 36, localizado em frente ao CEFET, para Ronald Teixeira Pessanha, motorista profissional autônomo, CNH n.º 194546377, na vaga de José Celso Pessanha Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1106597

**PORTARIA N.º 131/2011.**

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Paulo Renato do Nascimento Barreto protocolou requerimento junto à EMUT, em 18/03/2011, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 64, localizado em frente a Clínica Santa Helena, para Vanderlei Rodrigues Barreto, CNH n.º 373366510;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 169/2004, de 10/10/2004;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 64, localizado em frente a Clínica Santa Helena, para Vanderlei Rodrigues Barreto, motorista profissional autônomo, CNH n.º 373366510, na vaga de Paulo Renato do Nascimento Barreto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1106598

**PORTARIA N.º 132/2011.**

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Adão Oliveira dos Santos protocolou requerimento junto à EMUT, em 24/03/2011, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 27, localizado na Praça do SESI, para Priscila Monteiro Frique, CNH n.º 147893186;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 12/2006, de 03/02/2006;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 27, localizado na Praça do SESI, para Priscila Monteiro Frique, motorista profissional autônomo, CNH n.º 147893186, na vaga de Adão Oliveira dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1106599

**PORTARIA N.º 133/2011.**

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Lenilda Azeredo protocolou requerimento junto à EMUT, em 21/03/2011, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 31, localizado em frente à Igreja do Saco, para Ricardo Brandão Leite, CNH n.º 329203876;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 212/2004, de 06/01/2004;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 31, localizado em frente à Igreja do Saco, para Ricardo Brandão Leite, motorista profissional autônomo, CNH n.º 329203876, na vaga de Lenilda Azeredo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1106600

**PORTARIA N.º 134/2011.**

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Aluizio Caetano protocolou requerimento junto à EMUT, em 24/03/2011, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 20, localizado em frente ao Hospital dos Plantadores de Cana, para Carlos Fabiano Fortunato Pessanha, CNH n.º 329942810;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 158/03, de 30/09/2003;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 20, localizado em frente ao Hospital dos Plantadores de Cana, para Carlos Fabiano Fortunato Pessanha, motorista profissional autônomo, CNH n.º 329942810, na vaga de Aluizio Caetano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1106601

**PORTARIA N.º 135/2011.**

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Rodrigo Barreto Rangel protocolou requerimento junto à EMUT, em 18/03/2011, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 58, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Alberto Lamego, para Samuel das Dores de Alvarenga, CNH n.º 304542105;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 211/2002, de 04/12/2002;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 58, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Alberto Lamego, para Samuel das Dores de Alvarenga, motorista profissional autônomo, CNH n.º 304542105, na vaga de Rodrigo Barreto Rangel.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1106602

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 110/2011.  
PROCESSO n.º 2010.034.000408-P-PR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 027/2010.  
CONTRATADA: IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Duplicação da pista com construção de ciclovia, iluminação, drenagem, pavimentação e melhoramentos no trecho urbano da Rodovia do Açúcar (RJ-216) entre o entroncamento da Avenida 28 de Março a Goytacazes, VALOR GLOBAL: R\$ 56.642.979,58 (cinquenta e seis milhões, seiscientos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Programada.  
PRAZO DO CONTRATO: 720 (setecentos e vinte) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2011.

Id: 1106578

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão n.º 015/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: aquisição de produtos e materiais veterinários para atender as necessidades dos 06 (seis) pólos de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de abril de 2011 às 10h. (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.  
Eferon Rodrigues Faisca

Pregoeiro da P.M.C.G.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº **016/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **aquisição de sêmen de bovinos para atender as necessidades dos 06 (seis) pólos de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **11 de abril de 2011 às 14h. (quatorze horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

**Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.**  
**Eferson Rodrigues Faisca**

**Pregoeiro da P.M.C.G.****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº **017/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **aquisição de vacinas contra febre aftosa, anti-rábica, contra-clostridiose, brucelose e materiais específicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **11 de abril de 2011 às 10h. (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

**Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.**  
**Eferson Rodrigues Faisca**

**Pregoeiro da P.M.C.G.****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº **009/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição ventiladores de teto e de parede para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **15 de abril de 2011 às 9h. (nove horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

**Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.**  
**Eferson Rodrigues Faisca**

**Pregoeiro da P.M.C.G.**

Id: 1106470

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/2010**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº **2010.021.000515-P-PR**, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 22 de março de 2011, para **registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender aos programas da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto às empresas vencedoras do Pregão epígrafado, a saber:

MARCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE, registro dos itens: **01; 03; 06; 11; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 21 e 61;**

SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, registro dos itens: **02; 39; 50; 51, 53 e 59;**

MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, registro dos itens: **04; 16; 24; 25; 29; 37; 41; 44; 55; 57; 63 e 64;**

MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, registro dos itens: **05; 08; 13; 23; 31; 33; 34; 42; 43; 47; 49; 58; 60 e 68;**

DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, registro dos itens: **07; 09; 10 e 48;**

M. SIQUEIRA BARROS - ME, registro dos itens: **12; 22 e 54;**

QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registro dos itens: **26; 27; 28, 30 e 32;**

E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME, registro dos itens: **36; 46 e 56;**

ECO **805** COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, registro dos itens: **38 e 52;**

MACEDO MÁQUINAS LTDA, registro no item **40.**  
Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2011.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
**Pregoeiro do FMAS**

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº **008/10**, processo nº **2010.021.000515-P-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender aos programas da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**, às licitantes vencedoras do certame, a saber: MARCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE, registro dos itens: **01; 03; 06; 11; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 21 e 61;**

SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, registro dos itens: **02; 39; 50; 51, 53 e 59;**

MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, registro dos itens: **04; 16; 24; 25; 29; 37; 41; 44; 55; 57; 63 e 64;**

MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, registro dos itens: **05; 08; 13; 23; 31; 33; 34; 42; 43; 47; 49; 58; 60 e 68;**

DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, registro dos itens: **07; 09; 10 e 48;**

M. SIQUEIRA BARROS - ME, registro dos itens: **12; 22 e 54;**

QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registro dos itens: **26; 27; 28, 30 e 32;**

E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME, registro dos itens: **36; 46 e 56;**

ECO **805** COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, registro dos itens: **38 e 52;**

MACEDO MÁQUINAS LTDA, registro no item **40.**

PUBLIQUE-SE

Em 24 de março de 2011.

**Izaura Colodete Antonio de Sá Freire****= Presidente do FMAS =**

Id: 1106550

**Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

"CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ CONVOCACÃO 0002/2010

A Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio da presente, todos os Membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, nomeados por meio da Portaria n.º 487/2010, Publicada no D.O. do Município em 20/07/2010, para comparecerem à **Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 14/04/2011, às 09:30 horas, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, localizada na Rua Marechal Floriano, 255, centro, Campos dos Goytacazes - RJ., CEP: 28010 - 161.**

Ordem do Dia:

- Discutir e Aprovar o Estatuto do Conselho;
- Eleição dos Diretores e Tesoureiros;
- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2011.

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes"

Id: 1106526

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000419-0-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 012/2011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VAN TIPO SPRINTER PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON  
CONTRATADA: J.E. AZEVEDO E RANGEL VIAGENS TURISMO SERVIÇOS LTDA ME  
valor global: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) referente a 10.000,00(dez mil quilômetros  
Publique-se

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
=Presidente da FTMT=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000419-0-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 011/2011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON  
CONTRATADA: LOC SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
valor global: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), referente a 10.000(dez mil quilômetros).  
Publique-se

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
=Presidente da FTMT=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 2010.019.000634-1-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2010

OBJETO: INCLUSÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS PARA ATENDER EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: L.M. VIAGENS E TURISMO LTDA

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Publique-se

**Alvanir Ferreira Avelino**  
=Presidente da FCJOL=

Id: 1106584

**AVISO****ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/11(FC-JOL)**

OBJETO: Serviços de iluminação e decoração da passarela do samba e camarote para atender o carnaval de 2011 fora de época, que será realizado nos dias 29; 30 de abril e 1º de maio de 2011 na Avenida Alberto Lamego em Campos dos Goytacazes - RJ.

Fica alterado o texto no Anexo I (Proposta Comercial).

Onde se lê:

Obs.: A empresa vencedora deverá no prazo máximo de 05(cinco) dias apresentar um projeto em slides ou maquetes ou layout em perspectiva humanizada da proposta que será analisada pela comissão, composta de 03(três) membros, nomeada pela FCJOL que dará o parecer final do ponto de vista estético, antes da adjudicação desta licitação.

Leia-se:

Obs.: A empresa vencedora deverá no prazo máximo de 48h(quarenta e oito horas) apresentar um projeto em slides ou maquetes ou layout em perspectiva humanizada da proposta que será analisada pela comissão, composta de 03(três) membros, nomeada pela FCJOL que dará o parecer final do ponto de vista estético, antes da adjudicação desta licitação.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011

**Claudia Márcia Alves da Silva**  
Pregoeira da FMIJ

Id: 1106583

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2011 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de material do tipo Pré-fabricado (órtese e prótese) para atender ao paciente Mário Fontes Borges, assistido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor Estimado:** R\$ 23.638,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta e oito reais).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 11 de abril de 2011 às 10 h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte  
Pregoeira

Id: 1106475

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 015/2011, do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística e transporte porta a porta, padrão IATA-OMS-ONU, de amostra biológica humana ou animal, para o Hemocentro Regional de Campos/FJBM.

**Valor Estimado:** R\$ 104.426,00 (Cento e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 13 de Abril de 2011 às 14h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) Resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2011.

**Glaysiane Rosa dos Santos**

Pregoeira

Id: 1106536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2011.044..000013-8- PR  
CONVITE nº 003/2011  
CONTRATO Nº 008/11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO MUNDO INFANTIL DA FMIJ.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: E. O. SIQUEIRA CASA DE FESTAS E EVENTOS INFANTIS - ME  
VALOR GLOBAL DE R\$ 56.500,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2010.044..000175-7- PR  
Pregão nº 010/2010  
CONTRATO Nº 010/11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (FRALDAS PEDIÁTRICAS e GERIÁTRICAS).  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME.  
VALOR GLOBAL DE R\$\* 1.171,50 (um mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.

Mário Lopes Machado

Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

Id: 1106580

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2010.044..000175-7- PR  
Pregão nº 010/2010  
CONTRATO Nº 009/11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO MUNDO INFANTIL DA FMIJ.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: MACEDO MÁQUINAS LTDA  
VALOR GLOBAL DE R\$ 4.145,00 (QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.

Mário Lopes Machado

Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

Id: 1106581

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 005/2011, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de pintura para atender as oficinas de pintura artesanal das instituições de acolhimento, Programas e Projetos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de abril de 2011 às 9:30h (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante

requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.  
Sílvia Cristina V. Ferreira  
Pregoeira da FMIJ.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 006/2011, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de colchão de solteiro e de berço para atender as instituições de acolhimento mantidas pela FMIJ.  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de abril de 2011 às 10h (dez horas).  
O Edital poderá ser adquirido no endereço acima de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entregar 30 (trinta) envelopes medindo 35,5cm X 25,5cm.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

Claudia Márcia Alves da Silva  
Pregoeira da FMIJ.

AVISO

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/11(FMIJ)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico para atender as instituições de acolhimento, projetos e programas desenvolvidos pela FMIJ.

Fica alterado o horário da abertura de licitação para 9H E 30 MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 13 de abril de 2011, conforme publicado no Diário Oficial do Município e na Internet.  
Campos dos Goytacazes , 25 de março de 2011

Claudia Márcia Alves da Silva  
Pregoeira da FMIJ

AVISO

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/11(FMIJ)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as instituições de acolhimento, projetos e programas desenvolvidos pela FMIJ

Fica alterado o horário da abertura de licitação para 9H E 30 MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 12 de abril de 2011, conforme publicado no Diário Oficial do Município e na Internet.

Fica alterado a item 8.4. (Qualificação Técnica) do EDITAL, da seguinte forma:  
ONDE SE LÊ:

8.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1 - Cópia de atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, este com firma reconhecida, comprovando que a licitante forneceu materiais semelhantes ao objeto deste edital.

8.4.2 - Certificado de Inspeção Sanitária da licitante, concedido pelos serviços de Vigilância Sanitária do seu Estado ou Município, devidamente dentro da validade na data da abertura dos envelopes;

8.4.3- Certificado emitido pela Vigilância Sanitária aprovando os equipamentos e/ou veículos que serão utilizados na entrega dos alimentos.

8.4.3.1- A empresa deverá comprovar a disponibilidade do veículo a ser utilizado na entrega.

8.4.3.2- Certificado de visita técnica expedido pelo departamento de compras da FMIJ, onde o licitante comprovará que está ciente de todos os endereços e logística de entrega nas unidades.

LEIA-SE:

8.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 8.4.1 - Cópia de atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, este com firma reconhecida, comprovando que a licitante forneceu materiais semelhantes ao objeto deste edital.

Campos dos Goytacazes , 24 de março de 2011

Claudia Márcia Alves da Silva  
Pregoeira da FCJOL

Id: 1106579

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2011.024.000027-P

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LAVAGEM E MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS DA PLATÉIA E LAVAGEM DAS CORTINAS DE VELUDO PARA ATENDER AO TEATRO MUNICIPAL TRIANON.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON  
CONTRATADA: E. CRUZ NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E

LIMPEZA LTDA me valor global: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)  
Publique-se

Maria Auxiliadora Freitas de Souza  
=Presidente da FTMT=

Id: 1106582

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 01/04/2011 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30 (2ª convocação), no auditório do Miguel Ramalho - IFF - Instituto Federal Fluminense Campus - Campos dos Goytacazes - Centro, localizado à Rua. Dr. Siqueira, 273, Parque Dom Bosco com a seguinte pauta:

01 - Leitura de ata.  
02 - Deliberação sobre as pendências do demonstrativo financeiro 2009.

03 - Apresentação dos projetos: Restaurante popular e Cozinha comunitária.

04 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2011.

Renato Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMAS

Id: 1106107

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2011:

O edital de licitação acima mencionado apresenta os seguintes itens para correção quanto a erro de publicação, a saber:

- No Item 3 quando trata do o número de referencia do subitem 3. 1 encontra-se repetido, digitado em duplicidade o subitem 3.1 quando na realidade leia-se 3.1.1

- No subitem 4.4 onde se lê "(...) da Administração Pública Federal (...)" fica acrescentado e retificado para "(...) da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do seu prazo de validade e compatível com o objeto desta concorrência, não substituem os documentos relacionados no subitem 4.1.1 e nas alíneas "a" e "b" do subitem 4.1.2.

- No item 4.2 quando se trata da palavra "modelo a seguir" se substitui por "modelo do anexo VI."

- No subitem. 4.4.1 quando trata do nº de referencia do item 6.4, fica sem efeito.

- Fica suprimido o subitem 4.5 em totalidade, assim como o subitem 6.1.1

- No subitem 7.3 letra "a" fica definida a primeira parte até a palavra "menor preço", desconsiderando os demais termos constantes da mesma.

- O Item 9.3 refere-se no final de seu texto o item 18.17, na qual se substitui para o item 13.16.

- Ficam substituído o numero do subitem 12 e 12.1 do edital na qual descreve "divulgação de atos licitatórios" substitui por 8.4 e 8.4.1 respectivamente.

- No subitem 12.2, quando menciona "cláusula décima primeira" leia-se "cláusula 8.1"

Esclarece por oportuno, que as alterações acima por não estar de forma alguma interferindo no objeto do EDITAL prefalado, uma vez que não altera a formulação das propostas, ficam mantidos o dia e hora designado na CONCORRÊNCIA Nº003/2011 PROCESSO Nº 006/2011 a ser realizado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2011.

Paulo Estevão Pessanha Costa  
Presidente da C.P.L.

Id: 1106331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2011:

O edital de licitação acima mencionado apresenta os seguintes itens para correção quanto a erro de publicação, a saber:

- No Item 3 quando trata do o número de referencia do subitem 3. 1 encontra-se repetido, digitado em duplicidade o subitem 3.1 quando na realidade leia-se 3.1.1

- No subitem 4.4 onde se lê "(...) da Administração Pública Federal (...)" fica acrescentado e retificado para "(...) da Administração Pú-

blica Federal, Estadual ou Municipal, dentro do seu prazo de validade e compatível com o objeto desta concorrência, não substituem os documentos relacionados no subitem 4.1.1 e nas alíneas "a" e "b" do subitem 4.1.2.

- No subitem. 4.4.1 quando trata do nº de referencia do item 6.4, fica sem efeito.

- Fica suprimido o subitem 4.5 em totalidade, assim como o subitem 6.1.1

- Fica excluído do edital o subitem 5.3.1.1

- No subitem 7.3 letra "a" fica definida a primeira parte até a palavra "menor preço", desconsiderando os demais termos constantes da mesma.

- O Item 9.3 refere-se no final de seu texto o item 18.17, na qual se substitui para o item 13.16.

- Ficam excluídos do edital do subitem 11.1 os seguintes termos "para apresentar garantia prevista no item 16.1 deste edital".

- Ficam excluídas do texto do edital, no subitem 11.3 as palavras "a constituir garantia contratual"

- No subitem 12.1 quando menciona "cláusula décima da minuta do contrato" deve ser substituída ficando retificada pela cláusula oitava".

- No subitem 12.2, quando menciona "cláusula décima primeira" leia-se "cláusula 8.1"

Esclarece por oportuno, que as alterações acima por não estar de forma alguma interferindo no objeto do EDITAL prefalado, uma vez que não altera a formulação das propostas, ficam mantidos o dia e hora designado na CONCORRÊNCIA Nº002/2011 PROCESSO Nº 005/2011 a ser realizado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2011.

Paulo Estevão Pessanha Costa

Presidente da C.P.L.

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1106484

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

NÚMERO: 001/2011

OBJETO: contratação de agencia de publicidade para a publicação de atos não oficiais como especificado no edital de licitação de modo a tender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EMPRESA CONTRATADA: M3M Comércio E Serviço De Publicidade Ltda com a proposta de 70% (setenta por cento) de desconto sobre os custos internos, baseados na tabela de preços do Sindicato de Agencias de Propaganda do Estado do Rio de Janeiro, incidentes no valor orçado e reservado pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes no planejamento de trabalho a ser feito de março a dezembro do corrente ano, utilizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por mês totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em dez meses. A agencia vencedora do certame também ofereceu o valor de 10% (dez por cento) sobre os custos comprovados de serviços utilizados por fornecedores, referentes a produção e execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários cuja a distribuição não proporcione o desconto de agencia concedidos pelos veículos de comunicação. E ofereceu 5% (cinco por cento) como proposta de preço sobre os honorários incidentes nos custos de outros serviços realizados por fornecedores as pesquisas pré-testes vinculadas a concepção e criação de campanhas, peças e matérias publicitárias- elaboração de marcas, expressões de propaganda e logotipos e de elementos de comunicação visual. Referente a Concorrência 001/2011 de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

DATA DO JULGAMENTO: 25 de fevereiro de 2011  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2011

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE

NÚMERO: 003/2011

OBJETO: contratação de empresa com o objetivo de instalar 19 aparelhos de ar condicionado como especificado no edital de licitação de modo a tender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EMPRESA CONTRATADA: APTEX COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE CAMPOS LTDA com o valor de R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais)

DATA DO JULGAMENTO: 24 de fevereiro de 2011  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G

Id: 1106332

**DOE**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**